



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 223, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Prorroga por mais dois anos a validade do Concurso Público que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial o artigo 13 da Lei Complementar n.º 025, 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n.º 025, de 2004, o prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2022 para provimento de cargos vagos de: LIXEIRO (redenominação do cargo para COLETOR DE LIXO, conforme Lei Complementar n.º 304, de 18/08/2022), ELETRICISTA ENCANADOR (redenominação do cargo para ELETRICISTA, conforme Lei Complementar n.º 328, de 13/06/2023, ELETRICISTA MECÂNICO, MESTRE DE OBRAS, MONITOR DE ESPORTES, MOTORISTA, OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS E PEDREIRO OFICIAL (redenominação do cargo para PEDREIRO, conforme Lei Complementar n.º 304, de 18/08/2022), homologado através do Decreto n.º 180, de 04 de julho de 2022 (primeira homologação do Concurso Público n.º 01/2022).

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 04 de julho de 2024.

P.M. de Taquarituba, 03 de julho de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

FC6674B038D34F7E97EF485C63F4CF32

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/FC6674B038D34F7E97EF485C63F4CF32>